



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 112/2026
Projeto de Lei nº 14/2026

PARECER DO RELATOR

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 14/2026, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre a reposição das perdas salariais aos servidores públicos da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no percentual de 4,26%, correspondente à variação acumulada do IPCA no exercício de 2025.

A proposição encontra-se devidamente instruída com estimativa de impacto orçamentário-financeiro, demonstrando compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e manutenção da despesa com pessoal dentro dos limites legais.

II – Fundamentação

A reposição proposta possui natureza de **revisão geral anual**, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, não configurando aumento real, mas mera recomposição do poder aquisitivo da moeda.

Sendo a revisão geral anual instituto de caráter universal e isonômico, aplicável aos agentes públicos do respectivo Poder, entende este Relator juridicamente adequada a extensão da recomposição aos Vereadores, observados os limites constitucionais aplicáveis aos subsídios.

Assim, apresenta-se a seguinte emenda modificativa.





EMENDA MODIFICATIVA

Dá nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 14/2026.

Nova redação do art. 1º

Art. 1º Fica concedida aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, **bem como aos Vereadores**, a reposição das perdas salariais, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, apurada nos últimos doze meses do exercício de 2025.

III – Conclusão do Relator

Ante o exposto, voto pela **constitucionalidade, legalidade, adequação orçamentária e boa técnica legislativa** do Projeto de Lei nº 14/2026, com a aprovação da Emenda Modificativa apresentada.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO MINET
Vereador – Relator





MANIFESTAÇÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, reunidas em conjunto na forma regimental, **acolhem o voto do Relator**, convertendo-o em parecer oficial das Comissões, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 14/2026, com a Emenda Modificativa apresentada.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2026.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Vereador – Presidente

CARLOS ALBERTO MINET

Vereador – Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vereador – Secretário

